



Município de Belém  
Câmara Municipal  
Gabinete do Vereador Allan Pombo

Projeto de Lei nº \_\_/2021.

"Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas da COVID- 19 no âmbito do Município e Belém.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos e cidadãs belenenses vítimas da COVID-19.

Art. 2º - O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I- Guardar a memória e prestar homenagens aos cidadãos e cidadãs mortos pela COVID-19;
- II- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
- III- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

Art. 3º - O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I- Nome completo;
- II- Data de nascimento e óbito;

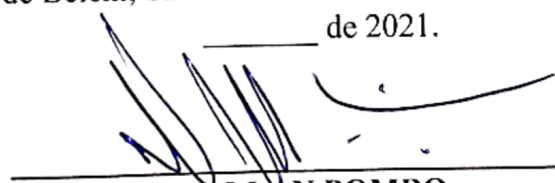
Art. 4º - O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo, ficando como sugestão o cemitério da Soledade, sito Avenida Serzedelo Corrêa, 514, Batista Campos, na cidade de Belém Estado do Pará, transformando o referido cemitério na Praça da Paz.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 6º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
ALLAN POMBO  
VEREADOR - PDT  
LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA



Município de Belém  
Câmara Municipal  
Gabinete do Vereador Allan Pombo

---

### **JUSTIFICATIVA**

O incluso projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos vitimados pela COVID-19 em nosso Município.

Além disso, o memorial é uma forma de conscientizar a população da importância de atender os protocolos sanitários em casos de pandemia, uma vez que o vírus do coronavírus é extremamente mortal.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**ALLAN POMBO**  
**VEREADOR - PDT**  
**LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA**